



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 114  
Disponibilização: 16/06/2026  
Publicação: 16/06/2026



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP  
Gerência de Recursos Humanos - IDEP-GRH

### EDITAL Nº 38/2026/IDEP-GRH

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0048.001218/2023-30, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, **torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP**, os candidatos abaixo relacionados regido pelo **Edital 83/2024/IDEP-GRH (0054564012)**, sendo homologado o resultado final das inscrições através do **Edital nº 14/2025/IDEP-GRH (0056556328)**.

1.Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

#### 1.1 Candidatos convocados para envio de documentação visando assinatura de contrato:

#### MUNICÍPIO: PORTO VELHO - RO

CARGO	CANDIDATO	PCD	COTA	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	NARA ALVES PEREIRA	NÃO	NÃO	40 horas semanais	80	31º
	MICHELLE PIRES DOURADO	NÃO	NÃO		80	32º
	ALINE VIANA DE CASTRO ARAÚJO	NÃO	NÃO		80	33º
	KEYLA REGINA DE VARGAS PINTO	NÃO	NÃO		80	34º
	THIAGO ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA	NÃO	SIM		28	513º

				(Manhã e Tarde)		
DERLANE BARBOZA DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO			80	35º
JACIDENE MARTINS TEIXEIRA	NÃO	NÃO			80	37º
IRINEU FARIA BATISTA	SIM	NÃO			36	445º
WIARA DE SOUZA SILVA	NÃO	NÃO			80	38º
ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO	NÃO	SIM			26	532º
ANA CARLA VIANA CAMPOS COSTA	NÃO	NÃO			80	39º
LENICE OLIVEIRA MACEDO	NÃO	NÃO			80	40º
CRISTIAM EDUARDO LELARGE BOTELHO	NÃO	NÃO			80	41º
LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	NÃO	NÃO			80	42º
CRISTIANO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM			26	541º
GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO			80	43º
JACIANE DA SILVA MOTA CORRÊA	NÃO	NÃO			80	44º
GABRIEL NOBRE LUZ	SIM	NÃO			36	450º
GEIZA GOMES ALEXANDRE	NÃO	NÃO			80	45º
MAISA SOARES SILVA	NÃO	SIM			21	616º
AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO	NÃO	NÃO			80	46º
PRISCILA BRAGA RODRIGUES	NÃO	NÃO			80	47º
CÉLIA MARIA CHAVES	NÃO	NÃO			80	18º

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	SAMARA APARECIDA COLARES COIMBRA	NÃO	NÃO	40 horas semanais <b>(Tarde e Noite)</b>	80	19º
	IRICLÉIA LEAL OLIVEIRA	NÃO	NÃO		80	20º
	CHERLES DE JESUS DOS SANTOS	NÃO	SIM		46	160º
	SONIA SALES GALVÃO FERRAZ	NÃO	NÃO		80	21º
<b>TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS</b>	JACQUELINE SILVA SOUZA LEITE	NÃO	NÃO	40 horas semanais <b>(Manhã e Tarde)</b>	85	1º
	JACQUELINE GRAZIELE FERREIRA DANTAS	NÃO	NÃO		85	2º
<b>TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS</b>	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	NÃO	NÃO	40 horas semanais <b>(Tarde e Noite)</b>	65	2º
	ALAN GATO DIAS	NÃO	NÃO		55	3º
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	GABRIEL DE SOUSA ALBUQUERQUE MEDEIROS	NÃO	SIM	40 horas semanais <b>(Manhã e Tarde)</b>	14	305º
	VALDIVINA MARTINS DA SILVA	NÃO	NÃO		76	8º
	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FREITAS	NÃO	NÃO		76	9º
	RENATO ARAUJO MACEDO	SIM	NÃO		56	57º
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DE ASSIS	NÃO	NÃO	40 horas semanais <b>(Tarde e Noite)</b>	56	31º
	MARIA SOCORRO CHAGAS SILVA	NÃO	NÃO		56	32º
	EDNALDO DA CONCEIÇÃO SOUZA	NÃO	NÃO		56	33º
	ALESSANDRA NASCIMENTO ARAUJO GOMES	NÃO	NÃO		56	34º

	JULIANA CONCEIÇÃO FERNANDES COSTA	NÃO	NÃO		56	35º
	CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO	NÃO	NÃO		56	36º
<b>TÉCNICO EM TI</b>	VINÍCIUS GUIMARÃES DE MELO	NÃO	SIM	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	58	16º
<b>MOTORISTA CATEGORIA "E"</b>	JOSÉ NILDO CAVALCANE ALBINO	NÃO	NÃO	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	76	3º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em **formato PDF ÚNICO**, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **contratacao.idep@gmail.com**, no período de **03 dias uteis** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia observando o que rege o edital de abertura do processo seletivo Edital **83/2024/IDEP-GRH** para fins de efetivação de contratação.;

**2.1.** A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

**2.2.** O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

**2.3.** O candidato convocado que **não enviar os documentos citados no checklist completo para o e-mail informado no ato da convocação, e prazo estabelecido, será tido como desistente**, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

**2.4** O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

**3.** O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

### 3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

<b>Certidões de Competência do Setor de Pessoal</b>	
*(§3, art.3º, Lei n.13.726, de 8.10.2018, DOU de 9.10.2018)	
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;	1 via autenticada
Certidão Negativa da Corregedoria/CGA ;	1 via autenticada
<b>Documentos de Competência do Candidato</b>	
Fotografia 3x4;	1 (uma) cópia digitalizada

	conforme original
Cédula de Identidade (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CNH categoria "E" ( <b>PARA O CARGO DE MOTORISTA</b> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet; ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> );	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/PASEP);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Nascimento ou Casamento;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Título de Eleitor (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Registro de Conselho de Classe (para os cargos que exige= Jornalista);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada

	conforme original
Cartão de Vacina dos Dependentes;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CTPS Paginas de Foto e Identificação (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil ( <b>Pessoa Física</b> );	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Atestado de Sanidade Física e Mental;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidões e documentos de Competência do Candidato</b>	
*(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros).	
<b>Certidão de Ocupação de Cargo Temporário</b> Emissão:( <a href="https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/">https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;</b> Emissão: ( <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;</b> Emissão: ( <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;</b> Emissão: ( <a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;</b> -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - <b>Certidão Judicial Cível</b> -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - <b>Certidão Judicial Criminal</b> Emissão : ( <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<b>Certidão Negativa do Tribunal de Justiça:</b> <b>1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau);</b> Emissão: ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a> ) Autenticação: ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a> ) <b>2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);</b> Emissão: ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a> )	1 (uma) cópia digitalizada conforme original

<p><b>Autenticação:</b> ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a> )                  (Quando houver necessidade de preenchimento do formulário por motivo de cadastro(s) homônimos, processos Ativos ou Baixados vinculados ao cpf, deve-se incluir a finalidade: "Atender à Lei nº 2928 de 19/12/2012").</p>	
<p><b>Declaração de Imposto de Renda atualizada OU Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet;</b>  <b>Emissão:</b><a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>  <b>Autenticação:</b>  <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar</a></p>	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<p>Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;</p>	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<p>Declaração Única - Conforme anexo</p>	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<p>Formulário digitado Com os Dados Pessoais - Conforme Item 4.</p>	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
<p>Declaração de Bens</p>	1 (uma) via digitalizada conforme original

3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO				FOTO 3X4
DECRETO/AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
0048.001218/2023-30	83/2024/IDEP-GRH	14/2025/IDEP-GRH	38/2026/IDEP-GRH	

1. Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Candidato: \_\_\_\_\_

2. Mudança do Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_ 3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_.

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_\_

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, Data da Expedição da CTPS: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_ 7. Data Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Raça/Cor: \_\_\_\_\_ 8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ 9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_ 10. Endereço \_\_\_\_\_ Completo \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Candidato: \_\_\_\_\_ Rua: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_

12. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_ Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ 13. Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_ 12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ 14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ 15. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ - Número RG Cônjuge: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

16. Tipo Sanguíneo \_\_\_\_\_ Doador e Órgãos e Tecidos: SIM ( ) OU NÃO ( )

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

## 5. Anexo - Declaração Única

### MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, concorrente a vaga de \_\_\_\_\_ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro:

### OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

( ) que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções)

( ) que NÃO ocupo cargo público

### EXISTENCIA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

( ) que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

( ) que NÃO EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

### INVESTIGAÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

( ) que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

( ) que NÃO EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)

## 6. Anexo - Declaração De Bens

### DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...” “Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, DECLARO possuir os seguintes bens:

### DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

## Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. registrados oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil, etc.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase:NADA A DECLARAR. A presente declaração é expressão da verdade.

Porto Velho-RO, em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

*Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento  
da Educação Profissional-IDEF/RO*



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 16/06/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73338686** e o código CRC **0E1021DD**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.001218/2023-30

SEI nº 73338686